

TC 000.518/2016-6**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Acopiara/CE**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado, acolho a preliminar suscitada e determino, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU, a restituição dos autos à Secex/CE, com vistas ao exame dos elementos de defesa acostados pelo Sr. Antônio Almeida Neto, ex-Prefeiro do Município de Acopiara/CE, após a análise empreendida pela mencionada unidade técnica, devendo o presente feito, posteriormente, ser remetido a este Gabinete via MP/TCU.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 21 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator